

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2026

SOLICITANTE: PORTAL ITAIPU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE CONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Pedido de esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2026, tempestivamente formalizado pela solicitante PORTAL ITAIPU, inexistindo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem analisados, passa-se aos esclarecimentos solicitados.

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A solicitante PORTAL ITAIPU, solicita, em síntese, o seguinte esclarecimento:

Questionamento: “Ao analisar o Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026, verificamos que o critério de julgamento é o menor preço por item. Entretanto, gostaríamos de esclarecer como ocorrerá a fase de lances na plataforma BLL. Nosso entendimento é de que a proposta será cadastrada com o valor de cada item. Porém, durante a sessão pública, os lances serão realizados individualmente para cada item, ou haverá disputa com lance no valor global?”

É o necessário.

III – DO ESCLARECIMENTO

Primeiramente, é importante destacar que em se tratando de processos licitatórios, a Administração, via de regra, tem o dever de esclarecer todas as dúvidas dos interessados. Desse modo, em conformidade com o dever legal de assegurar a ampla competitividade e transparência do certame, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Critério de Julgamento: Conforme estabelecido no preâmbulo e no item 1.2 do Edital, o critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2. Disputa por Valor Mensal na BLL Compras: A etapa de lances na plataforma BLL ocorrerá de forma individualizada por item (lote). O valor referencial cadastrado e disputado no sistema corresponde estritamente ao **Valor Unitário Mensal** de cada link de internet. Os lances ofertados na sessão pública reduzem a mensalidade de cada item de forma isolada.

3. Inexistência de Lance Global: Não haverá disputa por valor global do lote (soma dos 12 meses) e nem global do certame durante a sessão de lances.

4. Proposta Comercial Ajustada: O cálculo do valor total do item para o período de 12 meses (Valor Mensal do Lance Vencedor x 12) será formalizado apenas na proposta final ajustada, a ser apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar em cada lote após o encerramento da fase de lances e sua respectiva convocação.

Isso posto, ratifica-se o entendimento de que a disputa em sessão pública se dará **item a item, com base no valor da mensalidade, inexistindo lance no valor global**.

Destarte, esclarecido o questionamento, deve ser encaminhada a resposta à solicitante.

Município de Missal

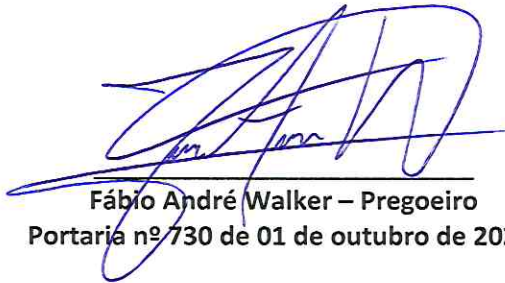
ESTADO DO PARANÁ



A Administração permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, a fim de garantir a regularidade, lisura e transparência do processo licitatório.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando devidamente esclarecido o questionamento formulado pela solicitante PORTAL ITAIPU, deve ser encaminhada a resposta à solicitante, bem como realizadas as publicações necessárias.



Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025.

Missal/PR, 17 de julho de 2026.